



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 183 DE 31 DE *Julho* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 2.137.070,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil e setenta cruzeiros) suple-  
mentar às seguintes dotações orçamentárias:

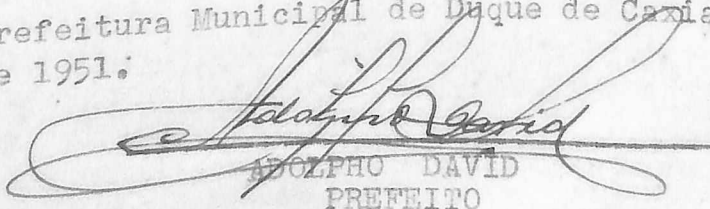
020-1-7	Gratificação de função	43.039,70
994-1	Despesas imprevistas	59.492,40
040-1-7	Gratificação de função	2.349,90
040-2-6	Para pagamento de vencimentos	24.199,90
040-2-11	Gratificação p/Serv. Extraord.	20.000,00
041-3-9	Para pagamento de salários	73.510,00
041-3-11	Gratificação p/Serv. Extraord.	15.000,00
041-8-2	Publicações e prop. Municipal	45.000,00
131-3-9	Para pagamento de salários	101.384,90
900-7-18	Para pagamento de proventos	83.115,10
133	Material de consumo	150.000,00
110-2-6	Para pagamento de vencimentos	18.783,30
331-3-9	Para pagamento de salários	662.600,00
431-5-9	Idem, idem	63.366,80
891-3-9-D.E.	Idem, idem	399.028,20
892	Material Permanente	100.000,00
893	Material de consumo	100.000,00
822	Material Permanente	50.000,00
823	Material de consumo	80.000,00
691-4-9	Para pagamento de salários	40.000,00
130-2-6-P.C.	Para pagamento de vencimentos	6.200,00
S O M A .....		<u>2.137.070,00</u>

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.137.070,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil e setenta cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

040-2-5	Para pagamento de vencimentos	155.270,10
130-2-6	Idem, idem	100.000,00
241-3-9	Para pagamento de salários	50.000,00
330-2-6	Para pagamento de vencimentos	567.050,00
332	Material Permanente	10.000,00
333	Material de consumo	26.000,00
894-12-E.P.	Óbras Públicas	60.000,00
820-2-6	Para pagamento de vencimentos	600.000,00
690-2-6	Idem, idem	568.750,10
S O M A .....		<u>2.137.070,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de *Julho* de 1951.

  
ADOLPHO DAVID  
PREFEITO